



## DECRETO 177/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 658.060,55 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
0001	Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas	
469071000000 - 15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	94.124,94
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>94.124,94</b>
0002 Cumprir a Decisões Judiciais		
319091000000 - 15000000	Setenças Judiciais	823,58
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>823,58</b>
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.611,90
339047000000 - 15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.717,97
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>48.329,87</b>
2363 Contribuição Para Entidades Sem Fins Lucrativos		
335041000000 - 15000000	Contribuicoes	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>193.278,39</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.053,70
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.053,70</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.053,70</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	100.073,93
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.073,93</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.073,93</b>
<b>18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
2532	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.848,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.848,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.848,00</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	8.041,44
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.041,44</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.041,44</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2213	Garantir Manutenção do QSE	
339030000000 - 15500000	MATERIAL DE CONSUMO	120.013,39
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>120.013,39</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>120.013,39</b>
<b>21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	45.659,70
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.659,70</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>45.659,70</b>
<b>24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE</b>		
2284	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	80.092,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.092,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.092,00</b>



## DECRETO 177/2023

Total Geral: 658.060,55

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

**09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 304.180,09

Soma da Ação: 304.180,09Soma da Unidade: 304.180,09**10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas

339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.073,93

Soma da Ação: 100.073,93Soma da Unidade: 100.073,93**17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional

449052000000 - 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 88.133,44

Soma da Ação: 88.133,44Soma da Unidade: 88.133,44**21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2213 Garantir Manutenção do QSE

339039000000 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

449052000000 - 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.013,39

Soma da Ação: 120.013,39Soma da Unidade: 120.013,39**21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

2201 Garantir Manutenção do Programa Municipal de Correção de Fluxo - PROMAF

339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO 45.659,70

Soma da Ação: 45.659,70Soma da Unidade: 45.659,70Total Geral: 658.060,55

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de julho de 2023.**

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
PREFEITO Mat.990831